



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2022.

O GESTOR, LINDOMAR DO PRADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DÍVIDAS FISCAIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM-GO), ENTREGA DE DECLARAÇÕES FISCAIS E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, E, AINDA REESTRUTURAÇÃO CONTÁBIL DA CERÂMICA PÚBLICA DE ÁGUA LIMPA S/A - CPAL, INSCRITA NO CNPJ/ME, SOB Nº 14.373.032/0001-47, EMPRESA PÚBLICA VINCULA AO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA, ESTADO DE GOIÁS, OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 062/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	3	1	4	123	10003	90	3.3.90.34	100	Municipal	45000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.246.493/0001-47, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3,0000	UN	15000,0000	15000,0000
					TOTAL VENCEDOR	45000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de ÁGUA LIMPA-GO, aos 01/07/2022.

LINDOMAR DO PRADO
GESTOR